



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº06/2013/COLEGIADO

Joinville, 09 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Hospitalar e Mecatrônica Industrial, conforme o anexo.

Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução n.03/2013/Colegiado de 18/04/2013.

Publique-se e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Presidente do Colegiado



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS JOINVILLE

DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

REGIMENTO DE TCC

DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO CAMPUS JOINVILLE



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DO CONCEITO, DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO TCC.

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, dos cursos superiores do campus Joinville, define-se como sendo um trabalho de iniciação à pesquisa elaborada pelo acadêmico, regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo condição obrigatória para a conclusão do curso e que apresenta as seguintes características:

- a) é um trabalho escrito, no formato de monografia;
- b) é elaborado e apresentado dentro de normas da resolução 119 do CEPE.

Parágrafo Primeiro: no curso de Gestão Hospitalar o tema aborda um assunto específico ou geral que envolva o campo de estágio em que o aluno esteve inserido. Para o curso de Mecatrônica o tema será definido pelo acadêmico e orientador.

Parágrafo Segundo: no curso de Gestão Hospitalar só será permitido desenvolvimento de TCC fora dos conteúdos relacionados ao estágio em casos excepcionais, devidamente analisados e aprovados pelo Colegiado do Curso em questão.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, tem como princípios e finalidades:

- I. Fazer parte da criação de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de Informações voltadas para o desenvolvimento da Instituição de ensino ou as instituições prestadoras de estágio.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS JOINVILLE

DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II. estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva;
- III. aprimorar a capacidade de interpretação crítica;
- IV. desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, através da pesquisa;
- V. desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, ambientais e/ou tecnológicos na área de cada curso;
- VI. garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nos cursos Superiores de Tecnologia são obrigatórios por estar presente no Projeto Pedagógico dos cursos.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso – deverá ser desenvolvido de forma individual ou em equipes de acordo com o PPC do curso.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Parágrafo Único: Para o curso de Gestão Hospitalar será permitido equipes de no máximo quatro acadêmicos e no curso de Mecatrônica de três acadêmicos.

Art.6º - Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC o acadêmico deve seguir as etapas abaixo descritas:

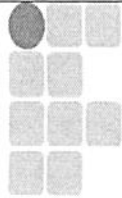
- I. Apresentar o Projeto de TCC conforme anexo I deste regimento que será avaliado pelo coordenador de curso e dois professores avaliadores.
- II. Elaborar o trabalho escrito e entregar três cópias a serem avaliadas por uma banca.
- III. Apresentar o TCC em Banca Pública.
- IV. Realizar as revisões propostas pela Banca e acordadas com o Professor Orientador.
- V. Entregar versão final encadernada em capa dura preta com letras douradas e uma versão em CD no formato PDF a coordenação de TCC, conforme a resolução 119 do CEPE.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão dos Cursos superiores de Tecnologia é composta de:

- I. Coordenador de curso;
- II. Professores Orientadores de TCC;
- IV. Acadêmicos da disciplina de TCC.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SEÇÃO I

DO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8º - O Coordenador de Curso no Trabalho de Conclusão de Curso terá as seguintes atribuições:

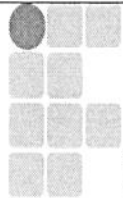
- I. assegurar a legalidade do processo do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. participar da elaboração ou alterações do Regimento de Trabalho de conclusão de Curso;
- III. divulgar, através do site institucional, calendário de apresentação dos TCC;
- IV. articular a composição das bancas examinadoras, juntamente com os professores orientadores e aprovação do colegiado do curso;
- V- Propor, quando necessário, revisões deste regimento.

SEÇÃO II

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 9º O Professor Orientador de TCC terá as seguintes atribuições:

- I. conhecer e respeitar as determinações deste regulamento;
- II. aceitar número de orientações, conforme necessidade do Curso e sua disponibilidade de tempo, para cumprir as orientações;
- III. disponibilizar horário semanal (1 Hora) de atendimento ao orientando;
- IV. orientar o acadêmico durante todo o processo do TCC;
- V. possibilitar a sistematização do processo do TCC de modo que o orientando demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de sistematização das experiências vivenciadas;
- VI. sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos orientados;
- VI. responsabilizar-se pela orientação dos acadêmicos nas atividades de TCC, desde o projeto até as correções sugeridas pela Banca Examinadora.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS JOINVILLE

DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

VII. Registrar os atendimentos dos alunos conforme anexo II deste regimento.

Parágrafo Único: O professor que decidir desistir da orientação durante o processo deverá comunicar e justificar a decisão ao colegiado de curso através de memorando.

SEÇÃO III

DO ACADÊMICO / ORIENTANDO

Art. 10 É considerado orientando o acadêmico regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos superiores de Tecnologia do Campus Joinville.

Parágrafo único. O orientando obriga-se ao cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma deste Regimento.

Art. 11. São obrigações do acadêmico orientando:

- I. conhecer e respeitar as determinações deste regimento.
- II. apresentar ao Professor Orientador todo o material de acompanhamento e o trabalho final nos prazos estabelecidos;
- III. comunicar ao Professor Orientador situações que ocorram durante o processo de TCC e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino / aprendizagem;
- IV. cumprir com assiduidade o cronograma das atividades do TCC;
- V. desenvolver as atividades de TCC observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das Instituições;
- VI. participar dos encontros semanais com o Professor Orientador de TCC no dia e horário previamente definidos, para que os mesmos possam desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

VII. entregar ao professor orientador de TCC 03 (três) vias do trabalho final encadernadas em espiral, para avaliação em Banca Examinadora;

VIII. submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regimento, conforme anexo III;

VIII. efetuar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar, no mínimo, 01(uma) via da versão final do trabalho em capa dura preta com letras douradas e 01 (uma) via em CD ROM, formatado em PDF, nos prazos estabelecidos ao Coordenador de Curso.

Parágrafo Único: o aluno que desistir da orientação de seu TCC deverá comunicar e justificar ao colegiado de curso, através de protocolo na secretaria do Campus.

CAPÍTULO V

DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, depois de concluído e avaliado parcialmente pelo Professor/Orientador deverá ser encaminhado para avaliação final, em seção pública, perante uma Banca Examinadora.

Parágrafo Único: Irá para a banca avaliadora somente o trabalho aprovado anteriormente pelo professor orientador.

Art. 13. A Banca Examinadora será constituída pelo Professor Orientador do Trabalho e por 01(um) professor vinculado ao curso e mais 1 (um) professor ou profissionais da área sugeridos pelo Professor orientador e o aluno e referendados pelo colegiado do curso.

Parágrafo Primeiro. O Presidente da Banca Examinadora será o professor orientador do aluno.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS JOINVILLE

DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Parágrafo Segundo. Os alunos preencherão ficha com três sugestões de professores que poderão compor a banca, conforme anexo IV, que servirá como referencia para avaliação do orientador e do colegiado do curso.

Parágrafo terceiro. As bancas serão registradas através de atas conforme anexo V.

Art. 14 O Coordenador de Curso divulgará, através de publicação no site oficial da instituição, o cronograma de apresentação do TCC com ampla divulgação e antecedência mínima de 10 dias, em que constará:

I. Nome do Acadêmico;

II. Título do TCC;

III. Os nomes dos membros da Banca Examinadora;

IV. Local, data e horário da defesa.

Art. 15 As alterações nas datas estabelecidas no calendário de defesa somente ocorrerão por motivos justificados, mediante requerimento formal no prazo de 48 horas anterior a data da defesa, para parecer do Colegiado do Curso.

Art. 16 O TCC deverá ser entregue em três cópias, em espiral, ao Professor orientador 10(dez) dias antes da realização da Banca sendo que este distribuirá aos membros da Banca Examinadora, para avaliação preliminar antes da apresentação do mesmo.

Parágrafo único - Os membros da Banca Examinadora terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua designação e da entrega dos trabalhos, para a respectiva avaliação.

Art. 17 O tempo de duração da Banca de avaliação dos TCC será de no máximo quarenta minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição oral pelo acadêmico, e 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora, ocasião em que, deverá ser preenchida a Ata da Banca com o referido conceito:



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Excelente – E
- Proficiente – P
- Suficiente – S
- Insuficiente – I

Parágrafo Primeiro: Na banca pública será divulgada publicamente a condição de APROVADO ou NÃO APROVADO dos TCC, sendo que o conceito será repassado apenas para o aluno posteriormente.

Parágrafo segundo: As revisões e alterações sugeridas pela Banca deverão constar na Ata da Banca, conforme anexo IV, sendo que, a entrega do TCC revisado é condição obrigatória para a colação de grau.

Parágrafo Quarto: Para aprovação na disciplina de TCC, o acadêmico deverá obter conceito E, P ou S conforme processo de avaliação adotado pelo IFSC.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Não haverá, a qualquer título ou pretexto, convalidação ou dispensa da disciplina de TCC, pelo seu caráter de componente único e obrigatório para a integralização do curso.

Art. 19 Os TCC serão arquivados na Biblioteca do Campus, e servirão para consulta da comunidade acadêmica.

Art.20 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos.

Art. 22 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Campus Joinville.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

Acadêmico (s): 1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Orientador (a): _____

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	ANO (2013)			
	MESES			
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JULHO
I				
II				
III				
IV				
V				
VI				

BIBLIOGRAFIA

Joinville, dd de mmm de 20aa.

Professor (a)
Coordenador (a) do Curso Superior de Tecnologia em xx



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Professor (a)
Orientador do Projeto


Acadêmico (a)
Integrante da Equipe do Projeto

Acadêmico (a)
Integrante da Equipe do Projeto

Acadêmico (a)
Integrante da Equipe do Projeto

Acadêmico (a)
Integrante da Equipe do Projeto

PARECER DO PROFESSOR AVALIADOR I	PARECER DO PROFESSOR AVALIADOR II

 <p>INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS JOINVILLE DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</p>
---	--

ANEXO III – AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

APRESENTAÇÃO TCC			
Data:		Horário início:	
Título:			
Acadêmico(s):			

APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TCC			
N.º	Item	Detalhamento	Avaliação (E, P, S, I)
01	Apresentação do Texto	O texto é claro, objetivo, usa linguagem correta e apresenta uma abordagem seqüencial lógica.	
02	Organização do Trabalho Final (TCC)	Atende às normas da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC No: 0119, DE 21 DE JUNHO DE 2011. NORMAS: TRABALHOS ACADÊMICOS.	
03	Relevância do Tema	Está alinhado aos objetivos do estudo e com as competências do Perfil Profissional de Conclusão do Curso. Deve indicar a contribuição da proposta para o conhecimento e para a sociedade, em cada Modalidade de Ensino , ou seja, em que sentido a execução de tal proposta irá subsidiar o conhecimento já existente e a sociedade de maneira geral ou específica.	
04	Dimensão da Pesquisa	O problema está bem delimitado e existe coerência com os objetivos. O tema de pesquisa proporcionou seu desenvolvimento em tempo hábil e definido no Cronograma de Atividades de TCC.	
05	Fundamentação	São apresentados os conhecimentos existentes que oferecem a sustentação conceitual ao tema do trabalho. O referencial teórico é atualizado, alinhado e coerente com o problema proposto. A citação das fontes é realizada de forma adequada.	
06	Metodologia	O método utilizado para o desenvolvimento do trabalho é bem definido e adequado ao problema, com etapas claramente definidas.	
07	Apresentação e discussão dos resultados	Apresenta os dados coletados e o tratamento destes dados, evidenciando os resultados aos objetivos propostos. Com apoio do referencial teórico consultado, dá-se significado aos resultados obtidos. Os resultados, discussão e conclusões apresentam coerência entre si e com o problema proposto.	
08	Referências	Foram relacionadas todas as fontes de informação mencionadas ao longo do trabalho.	
<p>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (E, P, S, I).</p> <p>Observação: Para as arguições os professores deverão entregar por escrito as correções de ortografia e metodologia científica, sendo o tempo utilizado para os debates decorrentes dos conteúdos.</p>			



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMENTÁRIOS

APRESENTAÇÃO ORAL

N.º	Descrição	Critérios	Avaliação (E, P, S, I)
01	Clareza na comunicação	Desenvoltura, emprego de linguagem adequada e capacidade de síntese.	
02	Objetividade e adequação do conteúdo ao tempo previsto para a apresentação	Seqüência lógica, segurança e domínio do assunto. A apresentação Oral do trabalho deve acontecer dentro do tempo previsto.	
03	Domínio do tema	Domínio do assunto, justificativa da escolha do tema, relevância e foco do tema proposto.	
04	Respostas às argüições da banca	Compreende, demonstra segurança e conhecimento e responde às questões levantadas pela Banca Examinadora.	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (E, P, S, I)			

COMENTÁRIOS

AVALIAÇÃO FINAL (AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO E AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (E, P, S, I))

PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO (somente para TCCs que tenham obtido conceito "P" e "E")

Este trabalho, ou parte dele, poderá ser indicado para publicação na forma de Artigo ou em Evento da área?	SIM	NÃO



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assinatura dos Membros da Banca:

1. Nome _____ Assinatura: _____
2. Nome _____ Assinatura: _____
3. Nome _____ Assinatura: _____
4. Nome _____ Assinatura: _____

Assinatura do(s) Acadêmico(s):

1. Nome _____ Assinatura: _____
2. Nome _____ Assinatura: _____
3. Nome _____ Assinatura: _____
4. Nome _____ Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BANCA
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

Joinville, ___ de _____ de 20__.

DE: nome do professor e co-orientador

PARA: Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em xx

Acadêmico (s): 1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

O acadêmico(s) e professores orientador e co-orientador solicitam formação de bancas com os seguintes integrantes:

Primeiro Integrante: _____
Formação: _____
Instituição: _____

Segundo Integrante: _____
Formação: _____
Instituição: _____

Terceiro Integrante: _____
Formação: _____
Instituição: _____

Professor Orientador: _____
Formação: _____

Professor Co-orientador: _____
Formação: _____

Coordenador(a) do Curso



ANEXO V - ATA DE BANCA

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, com início às ____:____h e término às ____:____h no Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina, teve lugar a sessão pública da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de _____,

_____ e _____, intitulada _____, para a

obtenção do certificado de Tecnólogo em xxxx. A Banca foi constituída pelos seguintes membros:

- _____ – Orientador e Presidente da Banca;
- _____ – Avaliador;
- _____ – Avaliador.

O ato teve início com a apresentação da Banca pela Presidente, _____ que, a seguir, passou a palavra ao (s) aluno (s) para expor o seu trabalho. Na sequência, os componentes da banca fizeram suas arguições, que foram respondidas pelo (s) aluno (s). Ao término da defesa, a banca, após deliberação sigilosa, atribuiu o seguinte conceito: () - _____ e, à vista desses resultados, o Presidente declarou encerrada a defesa, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos professores, membros da banca examinadora, e que será entregue à Coordenadoria do Curso.

Obs: _____

Joinville, ____ de _____ de 20____.

Presidente: _____ Ass.: _____

Avaliador: _____ Ass.: _____

Avaliador: _____ Ass.: _____